



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº 016/2026

De 24 de junho de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº115/2026 - Data: de 25
de junho de 2026.

SÚMULA: “Destitui servidora pública efetiva de função gratificada no Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, conforme especifica”.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 8334/2026 e pela Lei Municipal nº 69/2001, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 219/2026:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função gratificada relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Destituição a partir de:
Suzana Salete de Souza	50000664	FAZPREV	Seção de Compras, Licitações e Contratos	19/06/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande-PR, 25 de junho de 2026.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 8334/2026